



INDICAÇÃO Nº 038/2026

Os Vereadores **João Pedro Fonseca de Barcelos** e **Geraldo Magela de Souza**, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de vistoria em todas as pontes localizadas nas estradas rurais do município, bem como a limpeza e retirada do acúmulo de terra, entulhos e resíduos existentes nesses locais.

JUSTIFICATIVA

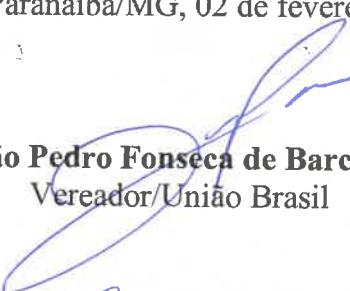
A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de terra nas cabeceiras e sobre as estruturas das pontes, situação que pode comprometer a drenagem, a estabilidade das estruturas e a segurança de veículos, máquinas agrícolas e pedestres que transitam diariamente pelas vias rurais.

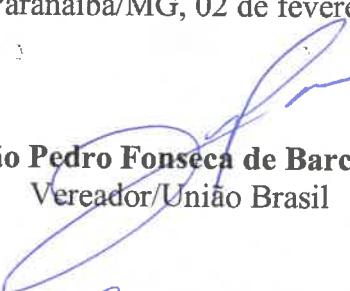
Ressalta-se que a falta de manutenção preventiva pode ocasionar acidentes, danos ao patrimônio público e prejuízos aos produtores rurais, especialmente em períodos chuvosos, quando o risco de erosões e obstruções é ainda maior.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, visando garantir a segurança, a conservação das estruturas e a trafegabilidade nas estradas rurais do município.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de fevereiro de 2026.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil


Geraldo Magela de Souza
Vereador/PSDB

